

## **ATA N.º 22/2018**

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

A Sr<sup>a</sup> Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, a ata nº 21, da reunião realizada 12 de setembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Tomou a palavra o sr. Vereador Tragedo que colocou as seguintes questões:

- Se a Câmara têm alguma finalidade para o terreno em Igreja e se o mesmo têm ou não condições para futuras construções, uma vez que há interesse por parte de empresas locais no mesmo, nomeadamente da Carpintaria de Manuel Prates & Filhos para expansão da atividade e da empresa Raio para construção de garagem e armazém de gás.



- Qual o ponto da situação da sinalética turística para a Arraiolos, uma vez que na reunião de 17 de janeiro foi referido que seria para breve a resolução;
- Quando se prevê que seja resolvida situação colocada na última Assembleia Municipal reletivamente as caixas elétricas existentes às portas de Santarém – Castelo.

A sr<sup>a</sup>. Presidente referiu que ainda estão em negociações para aquisição de terreno destinado a parque industrial, de qualquer forma os serviços irão proceder a um levantamento de interesses, de forma a facilitar o enquadramento em projeto das áreas pretendidas e tipologia. Quanto ao dito terreno está a ser ponderada a finalidade dado existirem alguns condicionantes, no entanto, seriam bom que as empresas referidas manifestassem o interesse na Câmara Municipal. Relativamente à sinalética turística informou que foi enquadrada numa candidatura, estando-se a aguardar a sua aceitação.

Quanto à última questão o sr. Vereador Jorge informou que segundo informação dos técnicos as caixas existentes junto ao Castelo estão desativadas a algum tempo, não havendo qualquer perigo.

O sr. Vereador Tragedo sugeriu que fossem retiradas ou tapadas, uma vez que causam mau aspeto numa zona com grande numero de visitantes, ao que o sr. Vereador Jorge concordou com a sugestão, alegando que irá dar indicação aos serviços.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1.1. OPERAÇÃO “MERCADO LOCAL DE PRODUTORES DE ARRAIOLOS – CIRCUITO CURTO DE COMERCIALIZAÇÃO”:**

#### **1.1.1. Aprovação de intenção de candidatura:**

Atendendo à informação dos serviços do GADE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura intitulada “Mercado Local de Produtores de Arraiolos – Circuito Curto de Comercialização” no âmbito da Operação 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais da medida nº 10 «LEADER», inserida na área nº 4 «Desenvolvimento Local» do PDR2020. A candidatura enquadra-se no âmbito da Componente «Mercados locais» do aviso N°002/AlentejoCentral/10214/2018.

O valor total da candidatura será de 199.500€ + IVA, dos quais 195.000€ em obras de modernização do Mercado Municipal e 4.500,00€ em custos associados à campanha de sensibilização e promoção de Mercado, com uma comparticipação do programa expectável de 50% de subsídio não reembolsável.

Foi igualmente aprovada a memória descritiva associada.

#### **1.1.2. Acordo de Parceria:**

Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar com várias entidades do concelho, nomeadamente, produtores de pastelaria/compotas/licores/bombons; apicultura; queijarias; horticultura; adegas; IPSS's e Agrupamento de Escolas de Arraiolos para a execução da operação indicada.



O Acordo define os objetivos da parceria, as obrigações e responsabilidade de cada uma das entidades com as especificações das atividades a desenvolver em parceria com cada um dos intervenientes.

Foram delegados poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os Acordos.

### **1. Administração Financeira:**

#### **1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.042.650,89€ (dois milhões, quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta euros e oitenta e nove cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.999.121,83€ (um milhão, novecentos e noventa e nove mil cento e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 43.529,06€ (quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove euros e seis cêntimos).

#### **2.2. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – ADENDA AO CONTRATO:**

Face à informação emitida pela responsável da Contabilidade – DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova proposta de Contrato apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, relativa ao empréstimo no montante de 548.020,00€ (quinhentos e quarenta e oito mil e vinte euros), na qual foram tidas em conta as solicitações do Tribunal de Contas.

Foram ainda conferidos pelos poderes à Sr<sup>a</sup> Presidente para outorgar o competente contrato.

#### **2.3. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DO ANO CORRENTE:**

A Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativo ao 1.º Semestre de 2018, elaborado pela empresa Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda. para cumprimento do art.º 77.º, n.º. 2 al. d), da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

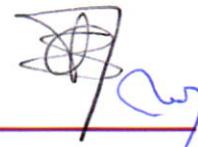
### **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, no âmbito da 2.ª fase de candidaturas, aberta por deliberação tomada no passado dia 29 de agosto.

Assim, propõem:

- Escalão A - 7 alunos;



- Escalão B – 4 alunos;

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os candidatos serem notificados da decisão agora tomada, por meio de Edital, a ser afixado nos respetivos estabelecimento de ensino.

Os valores fazem parte do cabimento nº. 1211.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador Jorge Macau por motivo de afinidade com uma aluna (tio).

### **3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - ANO LETIVO 2018/2019:**

A sr.<sup>a</sup>. Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais;*

*Considerando as crescentes dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho e que podem constituir obstáculo à prossecução do percurso formativo dos seus membros;*

*Considerando que o apoio aos alunos e suas famílias tem sido uma prioridade da autarquia que procura desenvolver ações que fomentem a educação e o ensino;*

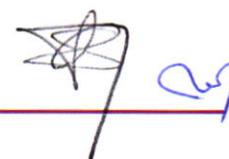
*Considerando o preceituado no n.º 3 do artigo 2 do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo de 2018/2019, sendo o número máximo de estudantes a apoiar até ao limite da dotação orçamental prevista na proposta de cabimento n.º 1713/2018 (documento que se anexa) no valor de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros).*

*Cumprido o estabelecido no ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de Dezembro de 2014, propõe-se que seja aberto um período para entrega de candidaturas, entre 1 e 30 novembro, o que vai publicitado através de Edital a afixar nos locais do costume.*

*Ainda, nos termos do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público proponho nomear para a comissão de análise das candidaturas:*

- Marcolina Maria Ratinho da Fazenda : Chefe da DAF*
- Ana da Conceição de Almeida Cardoso: Técnica Superior da DGESE*
- Joaquim Luís Piteira Serôdio: Coordenador Técnico da DGESE/responsável pela Área Educação, Juventude e Administrativa.”*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



Anexa à proposta constava o cabimento nº. 1713, de 26/9/2018.

**3.3. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROPOSTA DE HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:**

Tendo em conta o exposto na informação emitida pela Comissão Técnica relativamente à análise das 19 candidaturas apresentadas ao Programa supra referido, aberto por deliberação de 18 de novembro de 2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, de conformidade com ponto 1 do artº. 10º do Regulamento do Programa em vigor, o seguinte:

- a) Indeferir a candidatura de Jerónima Cândida Alves por não cumprir o requisito consignado nas alíneas a) e b) do ponto 4, artigo 7º. do Regulamento em vigor, devendo se proceder à notificação da signatária desta intenção, nos termos do artº. 121, do Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro.
- b) Deferir a proposta de hierarquização das candidaturas abaixo indicadas, enumerada por ordem decrescente de prioridade, que, de acordo com a verba cabimentada para o programa no valor de 20.500,00€ (cabimento 1773/2017) deverão de imediato ser consideradas as primeiras cinco candidaturas, ficando as restantes a serem consideradas em Orçamento futuro.

De acordo com o proposto pela Comissão deverão serem notificados todos os candidatos da decisão, de forma a prosseguir os trâmites do Regulamento citado.

1. António Joaquim Silveira Russo, residente no Br.º Serpa Pinto n.º 37, em Arraiolos - adaptação de instalações sanitárias ( mobilidade reduzida);
2. Diana Ramalho dos Santos, residente na Rua Conde de Bertiandes n.º 55, em Vimieiro – obras para melhoramento das condições de habitabilidade (casa cedida de empréstimo em mau estado);
3. Marta Isabel Pasarinho Lopes, residente na Rua da Republica n.º 58, em Igreja - reparação de telhado e cozinha;
4. Vitorino Letras, residente no Monte da Abrunheira – reparação de telhado, paredes, instalação sanitária, esgotos e água;
5. Zelinda de Jesus Coelho Fernandes Varela, residente na Rua Joana de Brito Calhau n.º16, em S. Gregório - construção instalação sanitária;
6. Guiomar Maria Correia, residente na Rua Nova n.º 10, em Arraiolos - reparação de telhado;
7. José Lopes Castor, residente na Rua Comandante Caixeiro n.º 48, em Arraiolos - substituir banheira por poliban;
8. Olivia Álvaro, residente na Praça do Município 18/18A, em Arraiolos - reparação de telhado;
9. Joaquim António Galvão Coelho, residente na Rua N.ª Srª de Fátima n.º 1, em Arraiolos - reparação de telhado;
10. Possidónio Izidro de Jesus Lopes, residente na Rua dos Moleiros n.º 15, em Arraiolos - reparação de telhado;



11. Crispina Maria Correia, residente na Rua de Santo António n.º 9, em Vimieiro - reparação de telhado;
12. Clarinda Manteigas Figueira, residente na Travessa Pedro Soares n.º 3, em S. Pedro da Gafanhoeira – alteração de portas e janelas;
13. Gertrudes Galhardo, residente na Rua 25 de Abril nº 13, em Vimieiro - reparação de telhado e instalação de esgotos;
14. Maria Gertrudes Pontes Borrvalho Varela, residente na Rua Carreira de Cima n.º 21, em Arraiolos – obras estruturais do imóvel;
15. Carlos José Correia, residente na Rua das Escolas n.º 55, em Vale do Pereiro – reparação da cobertura, tetos e paredes;
16. Leocadio Joaquim Dores Barrocas, residente na Rua Humberto Delgado n.º 9, em S. Pedro da Gafanhoeira - reparação de telhado, portas e janelas;
17. Josué António Jesus Galhardo, residente na Rua 25 de abril n.º 9. em Vimieiro – reparação de telhado e paredes;
18. Helena de Jesus Araújo Pedro, residente no Bairro Serpa Pinto, n.º 14, em Arraiolos - construção de cozinha e quarto.

### **3.4. SUBSÍDIOS:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da comparticipação, sob a forma de subsídio, no valor de 7.411,97€ à CIMAC, destinado à renovação do contrato de licenciamento Microsoft (serviços partilhados TIC).

Foi apresentada a proposta de cabimento nº.1626, de 17/09/2018.

## **4. Gestão Urbanística:**

### **4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:**

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 30/1993*, em nome de Patrick Hughes, relativo ao pedido de reapreciação do projeto de arquitetura referente a alterações a efetuar no interior e exterior do imóvel destinado a habitação e dependência agrícola., para adaptação em TER (turismo em espaço rural), na modalidade casa de campo, no Monte do Zambijeiro (Horta das Cavalas) – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/09/25, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



- *Processo nº 38/2002*, em nome de Florindo António Correia Mourão, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma cobertura num apoio agrícola na Horta do Lobo (artº 372, secção M) – freguesia de Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/09/25, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 19/2018*, em nome de Celina da Conceição Varela Pirata, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração e adaptação de edifício devoluto na Rua das Fontainhas - Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/09/25, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Ratificado o despacho exarado pela srª. Presidente relativamente à aprovação do pedido em nome de Nutritejo - reapreciação dos projetos de arquitetura e de especialidade referentes à construção de apoios agrícolas na Herdade do Monte Branco – Vimieiro.

#### **4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:**

Apresentado o Processo n.º 45/88, em nome de Monte da Comenda Agro Turismo, Lda. - projeto de especialidades, referente à obra de ampliação de edifício destinado a adega, no Monte da Comenda Grande.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/09/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

#### **4.3. INFORMAÇÃO PRÉVIA:**

Foram presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 3/2018*, em nome de Monte da Chamboa – Sociedade Agro-Turística, Lda., relativo ao pedido de informação prévia relativa a uma obra de alteração/remodelação a realizar nos dois imóveis localizados na Herdade da Chamboa – Igreja.
- *Processo nº 4/2018*, em nome de Francisco José Lopes Vieira, relativo ao pedido de informação prévia para alteração de parte de um edifício, destinado a comércio, na Antiga Estrada Nacional 4, nº. 21 em Vimieiro.

Atendendo aos pareceres técnicos do Responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as pretensões.



Foi ainda ratificado, por unanimidade, o despacho da sr<sup>a</sup>. Presidente de 19/09/2018, referente ao pedido de informação prévia em nome de Crunchyuniverse, Ld<sup>a</sup>., para adaptação de edifício localizado na Herdade das Carias – Arraiolos para unidade de produção e transformação de insetos para obtenção de farinha.

#### **4.4. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:**

Submetido o processo n.º 50/99, em nome de José António de Pinho Gama, relativo à aprovação do projeto de legalização da obra de alteração e ampliação da volumetria de edifício destinado a habitação na Rua Dr.º José Caeiro da Mata, em Vimieiro.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/09/25, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

#### **4.5. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE:**

Submetido à reunião um pedido em nome da ANIPURA – Rações Animais. S.A. que, na qualidade de proprietária dos lotes 14 e 16 da Zona Industrial de Arraiolos, solicita autorização para a venda dos mesmos à Imobiliária Fernando Vicente, S.A. e F. V. Rações, Ld<sup>a</sup>., pelo valor de 1.080.000,00€ - imóvel e 1.120.000,00€ - imobilizado.

Atendendo à informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre os lotes, autorizando, assim, a respetiva venda.

#### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica